

ATA 01/2018.

Aos dezenove dias do mês abril de dois mil e dezoito, as quinze horas, conforme convocação ocorrida na cerimônia de posse do dia dezoito de abril do corrente, se reuniram no salão de nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana para a primeira reunião do Conselho Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana de Uruguaiana. Foi aberta a reunião pelo presidente interino Luís Ademir Brites Pereira. Foi apresentado pelo Secretário Adjunto de Governo Frederico Pellegrini as necessidades e a urgência da criação deste conselho, tendo em vista a iminência do reajuste da tarifa do transporte público de passageiros, que conforme o artigo 35 da Lei 4.876/2017, prevê que deva passar previamente pelo parecer deste conselho. Após o Secretário Ricardo San Pedro leu a Lei Nº 4.877/2017 que institui o Conselho Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana de Uruguaiana, e logo após sugeriu que fosse utilizado como base para o regimento do Conselho o Decreto 020/2018, que recentemente regulamentou o Conselho do Fundestradas. Colocado em votação pelo Presidente Interino, teve aprovação por unanimidade pelos membros presentes, apenas com as alterações necessárias a atualizar a minuta do Decreto 020/2018 com as atribuições da Lei Nº 4.877/17, alterando também para que a diretoria seja constituída por um Presidente, Vice-presidente, Secretário, além de destacar a necessidade de que haja um 2º Secretário. Ficou aprovado também que será excluída a possibilidade de se realizar votações secretas (previsto no artigo 21 do Decreto 020/2018). Ficou designado e de comum acordo e de entendimento dos membros que a qualquer momento poderá ser revisado pelo próprio conselho. Feita a aprovação da minuta do regimento interno, passou o Sr. Luís Ademir Brites Pereira, Presidente Interino, a promover a abertura de indicações de candidatos a eleição da diretoria do Conselho. O conselheiro Sr. Luis Ademir Brites Pereira foi o único candidato ao cargo de Presidente, que restou eleito por aclamação pela unanimidade dos membros presentes. Para o cargo de vice-presidente teve inscrição dos conselheiros Paulo Ricardo Marques Farias e Jorge Luiz Frizzo. Por eleição, o conselheiro Jorge Luiz Frizzo foi eleito com treze votos a favor, sendo três votos favoráveis ao conselheiro Paulo Ricardo Marques Farias. Foi proclamado o resultado pelo Presidente Interino sendo declarado eleito como vice-presidente o Sr. Jorge Luiz Frizzo. Para o cargo de secretária, foi eleita por aclamação a conselheira Janaína Aparecida Machado Ramos, e para a função de segunda secretária foi aprovado por aclamação o nome da conselheira Gládis Maria Dal Pra Nunes Almeida. O Secretário de administração presente informou que o Decreto aprovando o regimento do conselho será publicado na data de amanhã. Dando seguimento a reunião passou-se a palavra ao conselheiro Joalcei Alves Gonçalves, o qual explicitou todo o procedimento de revisão do cálculo tarifário do transporte coletivo de Uruguaiana, que confrontou o pedido de reajuste apresentado pela empresa RODAM Transportes. Foi apresentada a planilha de cálculo tarifário para os presentes, conforme o processo administrativo Nº 007994/04/2018. Houve debates entre os presentes. Foi informado que a tarifa apresentada pela empresa foi de R\$ 3,94, sendo que após todo o trabalho que foi exposto aos conselheiros e por estes avaliados como de acordo com a tabela GEIPOT, o resultado da tarifa ficou em R\$ 3,63. Após a análise da planilha, foi colocado em votação pelo Presidente a aprovação ou não do conselho pelo reajuste da tarifa com base na planilha de custos realizada pela diretoria de transporte e mobilidade urbana. Por unanimidade, foi aprovada por aclamação a emissão de parecer favorável pela planilha apresentada de reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de Uruguaiana, no valor apurado pela SEGTRAM em R\$ 3,63, planilha esta que a partir de agora será encaminhada a PROGEM. Encerrados os trabalhos pelo